



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COLEGIADO DE CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

ATA Nº 1 / 2024 - COLCFW (11.01.12.02)

Nº do Protocolo: 23789.000823/2024-04

Frederico Westphalen-RS, 09 de abril de 2024.

Aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de 2024, às 16h, reuniram-se pela plataforma Google Meet, pelo *link* de videochamada <https://meet.google.com/cjy-zdia-wsa>, para a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Campus do IFFar/FW, atendendo à Convocação do Diretor Geral do IFFar - Campus Frederico Westphalen e Presidente do Colegiado de Campus Bruno Batista Boniati os seguintes membros do Colegiado de Campus: o representante dos coordenadores de Curso de Graduação: **Félix Afonso de Afonso** - membro titular. Os representantes do Corpo Docente: **André Fiorin** e **Pedro Henrique de Góis**. Os Representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação: **Angelo Junior Paloschi**, **Maíra Giovenardi** e **Alexandra Raquel Porazzi de Camões** - membros titulares. Os representantes do Corpo Discente: **Agilberto Vicente Pinheiro Filho**, **João Vítor Rabaioli Tomazelli**, membros titulares e **Maria Eduarda Ribolli Dorneles**, membro suplente. Os representantes da sociedade civil: **Mauro César Rosa** e **Janaíne Souza Gazzola** - membros titulares. Também estiveram presentes os demais membros da equipe diretiva: **Monique da Silva**, **Anieli Ebling Bulé**, **Rangel Fernandes Pacheco** e **Sandro Albarello**, para tratar da seguinte ordem do dia: **Pauta 1) Panorama sobre a greve no contexto do IFFar/FW; Pauta 2) Avaliação acerca da necessidade de solicitar a suspensão do calendário acadêmico.** O presidente do Colegiado de Campus iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e na sequência fez uma explanação acerca do panorama da greve no contexto do IFFar/FW, Pauta 01 da reunião. Coloca que a equipe de gestão entende a greve como legítima, bem como suas pautas principais: (1) a reestruturação das carreiras, (2) reajuste salarial, (3) a revogação do novo ensino médio, (4) o chamado "revogação" (que se refere à revogação de alguns atos normativos no âmbito do funcionalismo público federal) e (5) a recomposição orçamentária. O presidente faz um breve histórico aos membros do colegiado sobre o histórico do movimento grevista na unidade do IFFar/FW: no dia 22 de março de 2024 a Seção Sindical do SINASEFE de Frederico Westphalen oportunizou um momento formativo a todos os servidores (abordado temáticas sobre o direito à greve e apresentando informações atualizadas do cenário nacional e das mesas de negociações com o Governo Federal); no dia 26 de março de 2024 houve uma Assembleia Geral conjunta das Seções Sindicais de Frederico Westphalen, Santo Augusto e São Vicente do Sul (realizada em formato on-line, com a presença da Direção Nacional do SINASEFE); no dia 27 de março de 2024 uma Assembleia Geral foi convocada e por ampla maioria deliberou pela adesão ao movimento nacional, indicando o início da greve, por tempo indeterminado, a partir do dia 3 de abril de 2024. A direção geral do IFFar/FW e o gabinete da Reitora do IFFar foram comunicados oficialmente no dia 28 de março de 2024 a respeito do início da greve a partir do dia 3 de abril de 2024, atendendo o prazo legal de 72 horas de antecedência; no dia 1º de abril de 2024, foi realizada uma reunião entre a equipe de gestão do IFFar/FW, a diretoria do SINASEFE e o Comando de Greve para tratar sobre os informes à comunidade acadêmica; nos dias 1 e 2 de abril integrantes do Comando de Greve, com a anuência da equipe de gestão do IFFar/FW, visitaram as turmas, de todos os cursos, para informá-los sobre a adesão à greve por tempo indeterminado, a partir de 3 de abril de 2024; no dia 3 de abril de 2024 servidores têm feito adesões ao movimento paredista, promovendo momentos de debate e informes, fixando e distribuindo materiais de divulgação; no dia 3 de abril de 2024, a diretoria do Grêmio Estudantil Tarso Dutra que representa uma parcela significativa de estudantes do campus publicou uma nota oficial no qual declara apoio às pautas do movimento grevista; na tarde do dia 4 de abril de 2024, a pedido da equipe de gestão do IFFar/FW uma nova reunião entre a diretoria do SINASEFE e o Comando de Greve foi realizada para avaliar conjuntamente os percentuais de adesão ao movimento grevista. A partir de tal encontro constatou-se que no *Campus* de Frederico Westphalen há uma adesão geral de 76% dos servidores ao movimento grevista, sendo 77% de adesão entre os Técnicos Administrativos em Educação e 76% de adesão entre os docentes. Na mesma reunião do dia 4 de abril de 2024 foram estabelecidos procedimentos para o atendimento aos serviços essenciais no contexto do Campus de Frederico Westphalen. E, então nesta data 05 de abril de 2024, convocou-se a referida reunião de Colegiado de Campus, a fim de ouvir os integrantes do Colegiado para pautar a necessidade de solicitar formalmente ao dirigente máximo da instituição, a suspensão do calendário acadêmico, por meio de um ato formal. O presidente do Colegiado Bruno Boniati coloca que o provável pedido de suspensão do calendário acadêmico fundamenta-se a partir de uma avaliação técnica dos impactos acadêmicos e financeiros para os estudantes e seus familiares relativos à participação destes estudantes em atividades letivas desenvolvidas de forma fragmentada. Essa avaliação também leva em conta os quantitativos sobre a adesão, fornecidos pelo Comando de Greve bem como o conjunto das ações formativas desenvolvidas ao longo dessa semana. Explana ainda que o Campus Frederico Westphalen, desenvolve atividades letivas em diferentes cursos, turnos e modalidades. Além disso, deslocam-se diariamente até o campus, estudantes oriundos de aproximadamente 30 municípios da região do Médio e Alto Uruguai. Para além dos estudantes que se deslocam

diariamente existem outros 150 estudantes (menores de idade, em sua maioria) que utilizam a moradia estudantil durante a semana. Por fim, reforça que a gestão do IFFar/FW segue comprometida em atuar de maneira transparente, democrática e dialogada durante o período de greve, visando garantir um ambiente de respeito, ética e sensibilidade, garantindo conjuntamente com o Comando de Greve o atendimento aos serviços essenciais no contexto da Comunidade Acadêmica e das necessidades do Campus de Frederico Westphalen. Após essa explanação, foi aberto espaço para manifestação e discussão. Pedro Henrique de Gois se manifesta sugerindo como um ato emergencial, diante da atual conjuntura, a suspensão das atividades letivas no Campus FW a partir de segunda-feira (08/04/24), até que se defina a suspensão do calendário acadêmico. O representante discente Agilberto Vicente Pinheiro Filho sugere que a suspensão já deveria ser retroativa ao dia 03/04/2024, data de início do movimento grevista. Félix Afonso de Afonso explana suas dúvidas em relação à distinção entre suspensão de aulas e suspensão de calendário acadêmico e questiona sobre o fato de como fica a situação dos colegas que porventura queiram continuar ministrando aulas até que não aconteça a suspensão do calendário acadêmico, tendo em vista uma possível realização de avaliação e trabalhos, o que poderia prejudicar uma parte dos alunos. A representante Máira Giovenardi também compartilha desta preocupação. Realizadas as contribuições e explicações dos membros do colegiado, o presidente Bruno Boniati explica aos presentes que não cabe ao Colegiado de Campus e à Direção do IFFar/FW a decisão pela suspensão do calendário acadêmico no Campus FW. Tampouco sobre a questão da retroatividade à data do dia 03/04/24, considerando a garantia de assegurar o direito dos servidores, tanto de quem optou por aderir à greve, como de quem optou por não aderir e continuar a ministrar aulas assim como os estudantes que desejaram participar das atividades que aconteceram. E que, se o Colegiado optar pelo encaminhamento de pedido de suspensão do calendário acadêmico, o que cabe à Direção do campus é orientar aos professores que evitem atividades ou processos avaliativos neste período. Da mesma forma será orientado aos alunos que, diante da iminência da suspensão do calendário letivo, possam decidir sobre vir ou não ao campus na próxima semana, garantido os direitos e as condições para aqueles que quiserem vir. Realizadas as discussões e manifestações acerca da Pauta 1, o Presidente do Colegiado de Campus passou para a Pauta 2 e colocou em votação **a necessidade de solicitar a suspensão do calendário acadêmico à reitoria do IFFar**. Foram obtidos **09 votos favoráveis**, sendo estes dos conselheiros: Félix Afonso de Afonso, André Fiorin, Pedro Henrique de Góis, Angelo Junior Paloschi, Alexandra R. P. de Camões, Máira Giovenardi, Agilberto Vicente Pinheiro Filho, João Vitor Rabaioli Tomazelli, Maria Eduarda Ribolli Dorneles e **02 abstenções**, sendo dos conselheiros Mauro César Rosa e Janaine Gazzola em relação à solicitação imediata de suspensão do Calendário Acadêmico. Diante do exposto, o Presidente do Colegiado informa que serão reunidos os documentos necessários e enviados à Reitoria do IFFar com a solicitação de suspensão imediata do calendário acadêmico. O conselheiro Mauro Cezar Rosa, enquanto representante da comunidade externa, manifestou-se no sentido de respeitar o movimento grevista e solicitar ampla divulgação dos desdobramentos e decisões decorrentes do mesmo, tendo em vista seus impactos na sociedade. Também falou da preocupação especial com os acadêmicos e da situação relativa a possível repercussão negativa da instituição IFFar, caso a greve perdure por longo período, causando prejuízos inclusive para a imagem da instituição e dos seus servidores, junto à sociedade. A conselheira Máira Giovenardi informou e convidou os presentes para sintonizarem a Rádio Comunitária (87.9 FM) de Frederico Westphalen, no horário das 10:45, na segunda-feira (8 de abril de 2024), oportunidade na qual as pautas do movimento grevista serão explanadas a comunidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos(as) e concluiu a reunião às 16h50min e eu, Sandra de Fátima Kalinoski encerro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 09 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:27)
ALEXANDRA RAQUEL PORAZZI DE CAMOES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPEPFW (11.01.12.01.06)
Matrícula: 3158169

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:31)
ANDRE FIORIN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGEFW (11.01.12.01.05.03)
Matrícula: 1917807

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:05)
ANGELO JUNIOR PALOSCHI
TECNICO EM AGROPECUARIA
CLCFW (11.01.12.01.04.02)
Matrícula: 1796346

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 20:56)
ANIELI EBLING BULE
DIRETOR - TITULAR
DPDFW (11.01.12.01.07)
Matrícula: 3010612

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:31)
BRUNO BATISTA BONIATI
PRESIDENTE - TITULAR
COLCFW (11.01.12.02)
Matrícula: 1736746

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:38)
FELIX AFONSO DE AFONSO
COORDENADOR
LMFW (11.01.12.01.05.03.14)
Matrícula: 1944686

(Assinado digitalmente em 27/06/2024 14:26)

MAIRA GIOVENARDI
ASSISTENTE SOCIAL
CAEFW (11.01.12.01.05.02)
Matrícula: 1683246

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:25)

MONIQUE DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
DEFW (11.01.12.01.05)
Matrícula: 2885194

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:32)

PEDRO HENRIQUE DE GOIS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGEFW (11.01.12.01.05.03)
Matrícula: 1964916

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:38)

RANGEL FERNANDES PACHECO
DIRETOR - TITULAR
DPEFW (11.01.12.01.06)
Matrícula: 1361424

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 08:19)

SANDRA DE FATIMA KALINOSKI
SECRETARIO - TITULAR
COLCFW (11.01.12.02)
Matrícula: 1655203

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:16)

SANDRO ALBARELLO
DIRETOR - TITULAR
DADFW (11.01.12.01.04)
Matrícula: 1834582

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 14:43)

JANAÍNE SOUZA GAZZOLA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 030.966.930-80

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 20:36)

MARIA EDUARDA RIBOLI DORNELES
DISCENTE
Matrícula: 2021002708

(Assinado digitalmente em 09/04/2024 14:05)

JOÃO VITOR RABAIOLI TOMAZELLI
DISCENTE
Matrícula: 2022300339

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 21:22)

AGILBERTO VICENTE PINHEIRO FILHO
DISCENTE
Matrícula: 2022309586

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 09:08)

MAURO CEZAR ROSA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 729.829.779-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/04/2024** e o código de verificação: **9f445d5077**